

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 2

Referência: Pregão Eletrônico n. 33/2014

Data: 10/10/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de auditoria, acompanhamento e inspeção dos processos relativos aos leilões de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração, a serem promovidos direta ou indiretamente pela ANEEL, realizando as atividades relativas à Auditoria do Sistema Computacional e à Auditoria Presencial em cada um dos LEILÕES, com o acompanhamento dos seus processos e eventos preparatórios e da sua efetiva realização.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2014

ESCLARECIMENTO N. 2

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 33/2014, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

BRUNO MINORU AKIMOTO
Pregoeiro

Pergunta 1

Quais são as localidades previstas e endereços dos 9 (nove) leilões?

Resposta 1

Informamos que, até o momento, não existe previsão das localidades para realização dos leilões.

A definição dos locais de realização dos leilões depende de diretrizes emitidas pelo Ministério de Minas e Energia – MME, assim como de decisões internas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Pergunta 2

Entendemos que o quadro exposto no item 6.2 do ANEXO I do Edital refere-se ao total de 112 (cento e doze) horas a serem utilizadas EM CADA uma das 9 (nove) auditorias previstas. Está correto nosso entendimento?

Resposta 2

Sim. O quantitativo total estimado de 112 (cento e doze) horas de trabalho refere-se a cada uma das 9 (nove) auditorias previstas.